

PORTARIA Nº 104/2025 - EMCASA

Dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais ou municipais, estabelece os dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes para o ano de 2026 no âmbito da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA.

O DIRETOR PRESIDENTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA,

RESOLVE:

Art. 1º Em atenção a Portaria nº 279 – SRH, que dispõe sobre a divulgação dos feriados nacionais e municipais, estabelecendo os dias de pontos facultativos e demais orientações pertinentes para o ano de 2026, fica determinado o seguinte calendário, para cumprimento pelos empregados da Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA, para o ano de 2026:

- I. 1º de janeiro (quinta-feira) – Confraternização Universal (feriado nacional);
- II. 02 de janeiro (sexta-feira) - (ponto facultativo);
- III. 16 de fevereiro (segunda -feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- IV. 17 de fevereiro (terça-feira) - Carnaval (ponto facultativo);
- V. 18 de fevereiro (quarta-feira) – Quarta feira de Cinzas (ponto facultativo);
- VI. 02 de abril (quinta-feira) – Véspera da Paixão de Cristo (ponto facultativo);
- VII. 03 de abril (sexta-feira) - Paixão de Cristo (feriado nacional);
- VIII. 20 de abril (segunda-feira) – (ponto facultativo);
- IX. 21 de abril (terça-feira) - Tiradentes (feriado nacional);
- X. 01 de maio (sexta-feira) - Dia do Trabalho (feriado nacional);

XI. 04 de junho (quinta-feira) - Corpus Christi - Santíssimo Corpo e Sangue de Cristo (feriado municipal);

XII. 05 de junho (sexta- feira) - (ponto facultativo);

XIII. 13 de junho (sábado) – Dia de Santo Antônio (feriado municipal);

XIV. 07 de setembro (segunda- feira) – Independência do Brasil (feriado nacional);

XV. 12 de outubro (segunda-feira) –Dia de Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);

XVI. 28 de outubro (quarta -feira) – em Comemoração ao Dia do Servidor Público (ponto facultativo);

XVII. 02 de novembro (segunda-feira) – Dia de Finados (feriado nacional);

XVIII. 15 de novembro (domingo) – Proclamação da República (feriado nacional);

XIX. 20 de novembro (sexta-feira) – Dia Nacional de Zumbi e da Consciência Negra (feriado nacional);

XX. 24 de dezembro (quinta-feira) - Ponto Facultativo;

XXI. 25 de dezembro (sexta-feira) - Natal (feriado nacional);

XXII. 31 de dezembro (quinta-feira) - Ponto Facultativo.

Art. 2º Excetuam-se da aplicação do ponto facultativo os empregados convocados para possíveis situações de emergência.

Art. 3º Registre-se, publique-se no Site oficial da Companhia e cumpra-se.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Juiz de Fora, 17 de dezembro de 2025.

RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA

Diretor Presidente

Companhia Municipal de Habitação e Inclusão Produtiva – EMCASA



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 89F8-FB38-139A-AA89

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAPHAEL BARBOSA RODRIGUES DE SOUZA (CPF 276.XXX.XXX-80) em 18/12/2025 09:05:23

GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://juizdefora.1doc.com.br/verificacao/89F8-FB38-139A-AA89>